



EDITAL PROEX 134/2026 RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

REGULAMENTO INTERNO | UEL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da SELEÇÃO INTERNA dos trabalhos que farão parte da **44ª Edição do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS)** que será realizada na cidade de Curitiba/PR, e sediada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Com o tema “A Extensão em defesa da vida: territórios em diálogo”, o evento propõe reflexões sobre os territórios como espaços de existência, resistência e transformação social, destacando o papel das instituições públicas de ensino superior na promoção da justiça social e dos direitos. A programação inclui **tertúlias, pôsteres, oficinas, mesas-redondas e atividades culturais**, valorizando as práticas extensionistas das instituições públicas da Região Sul.

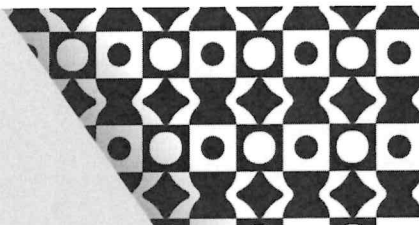
1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Este REGULAMENTO¹ visa normatizar a **Seleção Interna de Trabalhos e Ações Extensionistas da UEL** de extensão que irão representar a Universidade Estadual de Londrina (Delegação da UEL), na **44ª edição do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS)**.
- A **COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL** da UEL no SEURS é de responsabilidade da Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (DERS/PROEX/UEL), responsável pela submissão da proposta à Chamada Pública 11/2026 - APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NA 44ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS); pela coordenação da Seleção Interna dos resumos submetidos para a participação no evento; pela inscrição dos trabalhos selecionados no site do evento e pela organização da viagem, ida e volta (UEL-UTFPR).
- LOCAL DO EVENTO:** Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, PR.
- APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:** de acordo com o Regulamento Geral do 44ª SEURS: a UEL poderá inscrever até 20 (vinte) trabalhos, em Processo Interno de Seleção, distribuídos entre as modalidades: 14 Tertúlias (Apresentações Orais); 01 Oficina; 05 Pôsteres (*banners*). Os trabalhos serão inscritos no formato de Resumo Expandido (Anexo 2) e terão, obrigatoriamente, que ter dentre os **autores e apresentadores de trabalho, ao menos, um (1) estudante de curso de graduação**.

2. CRONOGRAMA*:

ETAPA	PRAZO	OBSERVAÇÕES /RESPONSÁVEIS
EDITAL DE REGULAMENTO INTERNO DA UEL	19/5/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL sites.uel.br/proex/
SELEÇÃO INTERNA UEL - envio do resumo expandido (modelo – Anexo 2) e da ficha de inscrição (Anexo I)	Até 20/06/2026	AUTORES Enviar: seurs@uel.br Assunto: Resumo 44ª SEURS
SELEÇÃO INTERNA UEL	De 21 a	PROEX - COORDENAÇÃO

¹ Com base no Regulamento Geral do 44º SEURS (<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/1Br1J2azVU0Fqur>)



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

- avaliação e seleção dos resumos. - envio aos autores para reformulação, caso necessário.	24/6/2026	INSTITUCIONAL - COMITÊ AVALIADOR
SELEÇÃO INTERNA UEL - envio dos resumos reformulados pelos autores, caso solicitado pelo Comitê Avaliador.	Até 27/6/2026	AUTORES Enviar: proex@uel.br Assunto: Resumo reformulado 44ª SEURS
EDITAL DE RESULTADO DOS RESUMOS ACEITOS PARA REPRESENTAÇÃO DA UEL NO 44ª SEURS	28/6/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Até 30/6/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES OUVINTES	De 01 a 31/7/2026	PARTICIPANTES OUVINTES
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL	Até 03/8/2026	UTFPR - COMISSÃO ORGANIZADORA
ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM	De 30/6 a 13/6/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DAS APRESENTAÇÕES	Até 03/08/2026	UTFPR - COMISSÃO ORGANIZADORA
PREVISÃO VIAGEM DE IDA (LONDRINA-CURITIBA)	10/8/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
REALIZAÇÃO DO 44ª SEURS	De 11 a 13/8/2026	UTFPR - COMISSÃO ORGANIZADORA
PREVISÃO VIAGEM DE VOLTA (CURITIBA-LONDRINA)	13/8/2026	PROEX - COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

*cronograma sujeito à alterações de acordo com a Organização Geral do 44ª SEURS. No site do evento será possível acompanhar informações adicionais e novas orientações: <https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>.

2. MODALIDADES DE TRABALHOS do 44ª SEURS:

MODALIDADE	DEFINIÇÃO	DESENVOLVIMENTO
Tertúlia (Apresentação oral)	Apresentação oral de trabalhos sobre práticas extensionistas, por meio da troca de ideias e de experiências.	<ul style="list-style-type: none"> • até 02 apresentadores (01 deve ser estudante de graduação e constar entre os autores do resumo expandido); • duração de 3 a 5 minutos cada, e ao final, haverá um espaço de diálogo entre apresentadores e participantes; • o(a) apresentador(a) deve estar presente até o final da tertúlia; • disponibilização de equipamento multimídia nas salas. Outros recursos ficarão sob a responsabilidade dos(as) apresentadores(as); • recomendável a participação do(a) orientador(a) na sessão; • as sessões contarão com a participação de mediador(a), responsável pela condução dos trabalhos.



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

Oficina	Atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais.	<ul style="list-style-type: none"> • até 02 apresentadores (01 deve ser estudante de graduação e constar entre os autores do resumo expandido); • fortemente recomendável a participação do(a) orientador(a); • duração de 1h30min; • disponibilização de equipamento multimídia nas salas. Outros recursos ficarão sob a responsabilidade dos(as) apresentadores(as); • ocorrerão em salas designadas pela comissão organizadora do 44º SEURS; • se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ao ar livre, por exemplo), será necessário informar a Comissão Organizadora do 44º SEURS, até 10/07/2026; • sugere-se que o título da oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão; • as inscrições dos participantes das oficinas serão realizadas pelo site oficial do evento, por meio de link previamente divulgado.
Pôster (banner)	Trabalho apresentado em formato impresso e o autor deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.	<ul style="list-style-type: none"> • até 02 apresentadores (01 deve ser estudante de graduação e constar entre os autores do resumo expandido); • as sessões de pôsteres terão a duração de até 2 horas para visitação e debates; • a ser confeccionado em orientação vertical, com dimensões aproximadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura). • deverão constar o título do trabalho, os nomes dos autores, o Curso, as informações do projeto (introdução, descrição da experiência, discussões e considerações), conforme o modelo (<i>template</i>²), além das marcas da UEL, da Araucária e da SETI; • serão fornecidos suportes para os pôsteres (banners) pela Comissão Organizadora do evento; • recomenda-se a inclusão de elementos visuais atrativos (por exemplo: figuras, tabelas e gráficos); • apresentadores(as) deverão permanecer junto ao pôster durante toda a sessão, dialogando com o público; • a fixação e a retirada do pôster serão de responsabilidade do(a) apresentador(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação.

3. SELEÇÃO INTERNA – UEL

- a. **COMISSÃO AVALIADORA:** a seleção interna da UEL obedecerá o presente regulamento e contará com docentes extensionistas das Áreas Temáticas da Extensão Universitária, indicados pela PROEX.
- b. **ARQUIVOS PARA A INSCRIÇÃO:** para a seleção interna da UEL utilizar o Modelo (*template*) do Resumo Expandido e o Formulário de Inscrição, que estão disponíveis em: sites.uel.br/proex/seurs/

² os modelos de poster e apresentação serão disponibilizados após o final das submissões dos resumos
<https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

- c. **ENVIO DOS RESUMOS PELOS AUTORES:** os resumos expandidos deverão ser enviados pelos autores até o dia **20 de junho de 2026**, via e-mail: seurs@uel.br
- d. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** será realizada pela Comissão Avaliadora, designada pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando os seguintes critérios técnicos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Atendimento às normas de formatação, conforme template do Resumo	2 pontos
2. Objetivos claros e coerentes com os resultados	2 pontos
3. Adequabilidade da metodologia ao desenvolvimento do trabalho	2 pontos
4. Demonstração do protagonismo dos estudantes na ação extensionista	2 pontos
5. Interação dialógica entre a comunidade acadêmica envolvida na ação com a sociedade, traduzida em seus resultados e impacto social	2 pontos

4. **DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS:** será realizada por área temática, baseando-se no número de projetos e programas de extensão em execução, como se apresenta na tabela a seguir. Caso alguma área temática não tenha trabalhos inscritos, a vaga passará para outro trabalho na ordem das melhores notas.

ÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE DE TRABALHOS
Comunicação	1 (um)
Cultura	2 (dois)
Direitos Humanos e Justiça	2 (dois)
Educação	5 (cinco)
Meio Ambiente	2 (dois)
Saúde	6 (seis)
Tecnologia e Produção	1 (um)
Trabalho	1 (um)
TOTAL	20 (vinte)

6. **INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS NO 44º SEURS** (selecionados, internamente pela PROEX):
- a inscrição dos trabalhos selecionados será realizada, exclusivamente, pela **Coordenação Institucional**, mediante login e senha fornecidos pela Comissão Organizadora do 44º SEURS, até 30/06/2026;
 - em todas as modalidades, requer o envio do resumo expandido com as correções solicitadas pelo **Comissão Avaliadora**, até o dia 27/6/2026;
 - a versão corrigida deve ser enviada, em formato PDF, com 4 a 5 páginas, conforme o modelo do evento ([template](#)) também disponibilizado no site da PROEX (sites.uel.br/proex/seurs/). Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos;
 - cada trabalho** poderá incluir **até 8 (oito) autores(as)**, dos quais **até 6 (seis) deverão ser estudantes**;
 - Dentre os **autores(as)** devem constar **até 2 (dois) estudantes inscritos(as) como apresentadores(as)**, sendo que, ao menos, um (1) estudante de graduação deve estar entre os autores e apresentadores de trabalhos no resumo expandido submetido para a seleção interna da UEL;



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

- f. Dentre os **autores(as)** deve constar o(a) coordenador(a)/orientador(a) da ação/projeto;
- g. No ato da submissão, a Coordenação Institucional deverá indicar a modalidade de apresentação em que o trabalho está inscrito (Tertúlia, Pôster ou Oficina);
- h. Os trabalhos aprovados e apresentados no 44º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela sua Comissão Organizadora;
- i. Todos os apresentadores de trabalhos estarão, automaticamente, inscritos no evento. Demais participantes da Delegação da UEL deverão se inscrever na categoria “Participação geral no evento” (Inscrições de Participantes (ouvintes).

7. SESSÃO DE APRESENTAÇÃO:

- a. Os(as) apresentadores(as) deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o término;
- b. Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações no site da UTFPR;
- c. Após a publicação oficial das apresentações, não é permitida a alteração de sala ou de horário pelo(a) apresentador(a);
- d. As apresentações deverão ser realizadas no idioma em que o trabalho foi redigido, podendo ser em português (Brasil) ou em espanhol.

8. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO / APRESENTAÇÃO NO 44º SEURS: serão liberados digitalmente pela UTFPR, mediante presença nas atividades.

9. DISPENSA DO 15º POR EXTENSO: Os(as) bolsistas com trabalhos selecionados e apresentados no 44º SEURS estarão dispensados da obrigatoriedade de apresentação no “Por Extenso 2026”. Para tanto, a dispensa deverá ser solicitada pelo(a) estudante, via e-mail, enviado ao endereço: proex@uel.br, anexando-se a cópia do Certificado de apresentação do trabalho, assim como do resumo expandido.

10. APOIO INSTITUCIONAL: para a apresentação dos trabalhos selecionados, a PROEX viabilizará o transporte, prioritariamente, para os(as) autores(as) estudantes, coordenadores(as) e orientadores(as) de projetos/programas da Universidade Estadual de Londrina (UEL) até a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba (PR), no endereço do evento, somente para as viagens de ida para Curitiba e de volta para Londrina. O ônibus da UEL ficará estacionado durante o evento em local a ser definido.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação Institucional da PROEX/UEL será formada pela profa. Dra. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante até o dia 9/6/2026 e pela profa. Dra. Marta Silene Ferreira Barros a partir do dia 10/6/2026;



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

- b. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) não dispõe de recursos para custear as despesas dos(das) estudantes, docentes e técnicos extensionistas, autores dos trabalhos selecionados(as) para o 44ª SEURS, tais como: hospedagem, alimentação, confecção de materiais, traslado dentro da cidade de Curitiba (PR) etc.;
- c. Por meio da CHAMADA PÚBLICA 11/2026 - APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NA 44ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e da Fundação Araucária, será locado transporte para este traslado Londrina (UEL)/Curitiba(UTFPR)/Londrina (UEL);
- d. Considerando a resolução constante no **ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 082/2026, Ref.: Retificação da Chamada Pública nº 11/2026 – Apoio Institucional para Participação na 44ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS**, “Concessão de até **01 (uma) bolsa-auxílio**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para o estudante participante que realizará apresentação de trabalho no evento”.
- e. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: seurs@uel.br.
- f. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 44º SEURS.

Prof.ª. Dr.ª. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante
Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

Prof.ª. Dr.ª. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



EDITAL PROEX 134/2026
RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS | DELEGAÇÃO UEL

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA UEL

1) DADOS DO TRABALHO:

1.1) MODALIDADE:

<input type="checkbox"/> Tertúlia	<input type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Pôster
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

1.2) ÁREA TEMÁTICA:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção	<input type="checkbox"/> Trabalho

1.3) TÍTULO DO TRABALHO / AÇÃO EXTENSIONISTA:

1.4) PALAVRA-CHAVE (ATÉ 3):

1.5) AUTORES / APRESENTADORES DO TRABALHO (total de 8 autores, sendo que até 6 de estudantes):

NOME DO(A) APRESENTADOR(A) 1:

E-MAIL:

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:

NOME DO(A) APRESENTADOR(A) 2:

E-MAIL:

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:

NOME DO(A) COORDENADOR(A) OU ORIENTADOR(A)

E-MAIL:

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO:

2) CASO O TRABALHO PARTICIPE DE PROJETO/PROGRAMA CADASTRADO NA PROEX, FAVOR PREENCHER:

2.1) TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA:

2.2) Nº DO CADASTRO NO SICAP:

2.3) NOME DO(A) COORDENADOR(A):

ANEXO II

TÍTULO

[FONTE TIMES NEW ROMAN 12, NEGRITO, CENTRALIZADO, ESPAÇAMEN-
TO 1,5]

Área Temática

[Alinhada à direita. Negrito. Fonte 12. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação]

Nome da Instituição de Ensino (SIGLA)

[Nome da instituição seguido de sua sigla entre parênteses. alinhado à direita. Negrito. Fonte 12]

SOBRENOME, N.¹; SOBRENOME, N. N.²; SOBRENOME, N.³

[Autores: sobrenome e letra inicial do(s) nome(s) em maiúscula. separados entre si por vírgula. Autores separados entre si por ponto e vírgula. [Com chamada numérica de identificação para o rodapé: no qual deve haver especificação do Apresentador(es) e Coordenador da Ação] [espaçamento 1,5]

RESUMO

[Até 300 palavras, sem recuo de primeira linha de parágrafo e sem citações, com espaçamento entre linhas de 1,0 (simples). Deve conter introdução, descrição da experiência, discussões e considerações].

[espaçamento 1,5]

Palavras-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave. [Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados].

[espaçamento 1,5]

1 INTRODUÇÃO

[Contextualizar a ação. Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Evidenciar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do(s) público(s) envolvido(s) e os objetivos].

[espaçamento 1,5]

2 DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

¹ Nome Completo, vínculo (aluno [curso] [Apresentador]).

² Nome Completo, vínculo (aluno [curso]).

³ Nome Completo, vínculo (servidor docente ou técnico-administrativo [Coordenador]).

[Descrever o desenvolvimento das atividades, incluindo o público envolvido, os materiais e métodos utilizados e suas etapas. Apresente os detalhes que configuram a atividade extensionista a ser relatada, incluindo, caso necessário o referencial teórico utilizado, a metodologia de trabalho adotada na concretização do trabalho final. Não esqueça de citar as lições aprendidas com esta tarefa e de que forma se refletem na vida pessoal, acadêmica e na comunidade].

[espaçamento 1,5]

3 DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES

[A conclusão deve ser objetiva e analítica. Apresente os desafios encontrados e os pontos positivos e/ou negativos observados durante a execução. Além de projetar as perspectivas futuras da temática, o autor deve evidenciar o impacto real da experiência extensionista através dos seguintes elementos (caso se apliquem ao projeto):

- Indicadores de Impacto: Quantifique o alcance da ação citando dados concretos, como o número de palestras, oficinas realizadas, exposições montadas e o total de pessoas atendidas.

- Mudança de Percepção: Demonstre como a comunidade externa foi afetada pela ação. Utilize dados estatísticos (ex: porcentagem de satisfação ou aprendizado) ou breves depoimentos que comprovem a transformação social.

- Extensão ≠ Treinamento Interno: Diferencie a prática extensionista da capacitação técnica da equipe. O foco deve ser o que foi entregue à sociedade e como a interação dialógica ocorreu, evitando relatórios centrados apenas no cumprimento de horas ou aprendizado dos estudantes.

- Alcance e Divulgação Científica: Relate o impacto digital da atividade. Informe métricas de redes sociais, acessos em sites ou repercussão na mídia, tratando essas plataformas como ferramentas estratégicas de popularização da ciência.].

[espaçamento 1,5]

REFERÊNCIAS

[Apresentar as referências citadas no trabalho, conforme as normas da ABNT, incluindo alinhamento à esquerda, espaçamento 1,0 (simples) entre referências].

Orientações Gerais

- O trabalho deve conter, no mínimo 04 e no máximo 05 páginas, incluindo tabelas, figuras e referências; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens superior, inferior: 2,5cm; margem direita e esquerda: 3,0cm;
- itens e subitens em negrito;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

Antes de submeter, lembre-se de:

- apagar todos os textos de orientações (em vermelho ou entre chaves).
- salvar o arquivo final em pdf.